



Câmara dos Deputados

PL 4.130/2020

Autor: Delegado Waldir

Data da Apresentação: 10/08/2020

Ementa: acrescenta o art. 15-B à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), dispondo sobre a obrigação, dos titulares dos órgãos diretivos dos partidos políticos, de guardar e conservar atas, livros, registros fiscais e contábeis, bem como demais documentos partidários.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto: Apense-se à(ao) PL-10219/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em 15/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados